Docusign Envelope ID: 165E6C4C-709A-4DA2-99A5-F1BED8D62128

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO ESSENCIAIS DO FROGPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de administração fiduciária para fundos de investimento, conforme Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 18.215 de 11 de novembro de 2020 ("Administradora") e **BS2 ASSET MENAGEMENT – ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.501/0001-20, com sede na Alameda Vicente Pinzon, 51, 11º Andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-130, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 13.129, expedido em 08 de julho de 2013 ("Gestora" e, quando em conjunto com Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), **RESOLVEM:**

(i) Alterar o Regulamento do Fundo com o objetivo de possibilitar a distribuição de cotas em mercados organizados, mediante a inclusão da cláusula 6.21 no Anexo I do Regulamento, a qual passará a viger com a seguinte redação;

"***Negociação de Cotas Classe Única***

6.21. As Cotas ofertadas poderão ser registradas para distribuição no mercado primário em mercados regulamentados pela bolsa de valores ou mercado balcão organizados."

(ii) Alterar os prazos de cotização e resgate do item 6.20. do Anexo I do Regulamento, estabelecendo um prazo máximo de 1 (um) dia útil após a conversão para liquidação; e

(iii) Consolidar o Regulamento do Fundo, compreendendo as alterações acima, que passará a viger nos termos do Anexo I, a partir da presente data.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

Docusign Envelope ID: 165E6C4C-709A-4DA2-99A5-F1BED8D62128

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
Jose Adalberto Dias Junior
592FB1CEA108496...

DocuSigned by:
rodrigo guimaraes
FFEA86D2D4F445B...

BS2 ASSET MENAGEMENT – ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Rubrica
GF

Docusign Envelope ID: 165E6C4C-709A-4DA2-99A5-F1BED8D62128

ANEXO I

REGULAMENTO DO FROGPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS